



Câmara Municipal de Riachão do Dantas - Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 062/2021

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:05 HR
DE 05 DE 05 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS


PRESIDENTE

Denomina nome de Rua no residencial Carlos Franca Paes na sede do Município Riachão do Dantas, de Rua Nelson Batista de Santana (Nelson França).

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da Rua principal do residencial CARLOS **FRANÇA PAES** o residencial localizado na entrada da cidade no Município de Riachão do Dantas, de Rua **NELSON BATISTA DE SANTANA (NELSON FRANÇA)**

Art. 2º - A Secretaria de Obras, tomará as providencias necessárias para aposição de placa com o nome do referido homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 11 de maio de 2021.


Albertino Franco Souza

Vereador - PSD

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:00 HR
DE 01 DE 07 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS


PRESIDENTE

Denomina nome de Rua no residencial Carlos França Paes na sede do Município de Riachão do Dantas, rua Nelson Batista de Santana (Nelson França).

I Relatório

Quanto ao aspecto legal, o Projeto de Lei nº 62/2021, tem amparo pela Lei Orgânica do Município.

Quanto à técnica Legislativa a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

II Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e o mérito, também deve ser acolhido.

Por isso voto.

Plenário Dep. Horácio Dantas de Góes, 22 de junho de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER AO RELATOR


PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A comissão de Constituição, Justiça e Redação final, em sessão de 22 de junho de 2021, em conjunto opinaram pela constitucionalidade, jurídica legislativa e no mérito. Votam a favor ou contra ao parecer acima citado.

VOTO



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:29 HR
DE 01 DE 07 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS



PRESIDENTE

FAVOR

CONTRA

(X)

()

Tarcísio Almeida Figueiredo

Presidente

(X)

()

Albertino Franco Souza

Relator

()

()

José Matos do Nascimento Filho

Membro

Sala de Sessão, 22 de junho de 2021.



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 10:24 HR
DE 01 DE 07 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PRESIDENTE

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**Denomina nome de Rua no
residencial Carlos França Paes na
sede do Município de Riachão do
Dantas, rua Nelson Batista de
Santana (Nelson França).**

I Relatório

Quanto ao aspecto legal, o Projeto de Lei nº 62/2021, tem amparo pela Lei Orgânica do Município.

Quanto à técnica Legislativa a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

II Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e o mérito, também deve ser acolhido.

Por isso voto.

Plenário Dep. Horácio Dantas de Góes, 22 de junho de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER AO RELATOR

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

A comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, em sessão de 22 de junho de 2021, em conjunto opinaram pela constitucionalidade, jurídica legislativa e no mérito. Votam a favor ou contra ao parecer do Projeto de Lei nº 62/2021. Acima citado.

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:24 HR
DE 01 DE 07 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Jose Roberto
PRESIDENTE

VOTO

FAVOR

CONTRA

()

Maria Luciene de Jesus Dantas
Maria Luciene de Jesus Dantas

Presidente

()

Suzana Menezes Viana
Suzana Menezes Viana

Relatora

()

Andre' Lopez
André Souza Lopes de Almeida

Membro

Sala de Sessão, 22 de junho de 2021.